DE 28.12.2015

PROCESSO Nº E-27/042/013/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente a inexigibilidade de licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE., no valor de R$ 901.838,40 (novecentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com o 'Caput' do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/013/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente a inexigibilidade de licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE., no valor de R$ 901.838,40 (novecentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/99/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Presencial, com o serviço de telefonia fixo comutado, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A., no valor de R$ 811.229,75 (oitocentos e onze mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/74/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o gerenciamento institucional do módulo especialização e complemento de ensino dos cursos superiores de comando e dos cursos superiores de aperfeiçoamento, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 342.161,15 (trezentos e quarenta e dois mil
cento e sessenta e um reais e quinze centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/99/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o gerenciamento institucional do módulo acadêmico do curso de formação de oficiais, em favor da CEPERJ- FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 537.114,30 (quinhentos e trinta e sete mil cento e quatorze reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/085/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de 80 (oitenta) macas para ambulâncias, em favor de VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, no valor R$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/018/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de ressonância magnética nuclear, em favor do CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA., no valor de R$ 739.971,80 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/168/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de esfíncteres artificiais, em favor da ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 133.583,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

DE 29.12.2015

PROCESSO Nº E-27/018/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho de nº 2015NE00046, para devolução de saldo orçamentário e financeiro por término de vigência contratual, em favor da CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA., no valor de R$ 105.965,85 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº E-27/128/905/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho de nº 2015NE00254, para devolução de saldo orçamentário e financeiro por término de vigência contratual, em favor da ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R$ 10.721,10 (dez mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos).

PROCESSO Nº E-27/128/905/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Norte-Noroeste do RJ, em favor da ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R$ 73.629,10 (setenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Id: 1926374

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 879 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE A "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO".

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua o Decreto nº 5.729, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA COMANDANTE MORAES ANTAS - APLICAÇÃO E ESTUDO" a Cap BM QOS/Méd/02 ANDREA BILATE, RG 28.326 - ID Funcional nº 3231104-4, que concluiu em 1º lugar e com conceito "MUITO BOM" o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - CAO/QOS - 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015

RONALDO JORGE BRITO DE ALCÂNTARA
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 1926052

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 28.12.2015

DISPENSA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2016, os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Apoiadas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

ADILSON ALMEIDA GUIMARAES, Subtenente BM Q06/AxE/89, RG CBMERJ nº 11.349 - ID Funcional 2651146-0, UA 16.04.16 (DGS);

WELLINGTON HONORIO DE AZEVEDO, 3º Sargento BM Q06/AxE/00, RG 27.102 - ID Funcional 935737-8, UA 16.04.18 (HCAP - Área Médica);

LANDMAN TAVARES DE SOUZA, Subtenente BM Q00/98, RG CBMERJ nº 23.632 - ID Funcional 2584215-3, UA 16.04.31 (BM/2);

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, Subtenente BM Q00/90, RG CBMERJ nº 13.526 - ID Funcional 610645-5, UA 16.04.32 (DBM 1/9 - Casemiro de Abreu);

HERBERT DOS SANTOS PRADO, Subtenente BM Q00/88, RG CBMERJ nº 10.784 - ID Funcional 2675573-4, UA 16.04.48 (DDP);

RONIVALDO FRANCA DANTAS, Subtenente BM Q00/89, RG CBMERJ nº 11.250 - ID Funcional 609980-7, UA 16.04.64 (DGO);

JOSE RICARDO DE ASSIS SANTOS, Subtenente BM Q01/90, RG CBMERJ nº 12.887 - ID Funcional 2621257-9, UA 16.04.75 (12º GBM - Jacarepaguá);

MARIO JORGE GOMES SAMPAIO, Cabo BM Q00/08, RG CBMERJ nº 44.052 - ID Funcional 4341905-4, UA 16.04.76 (8º GBM - Campinho);
EDIL BARBOSA VIANNA, Subtenente BM Q03/90, RG CBMERJ nº 12.691 - ID Funcional 2660585-6, UA 16.04.83 (GOA);

WASHINGTON DOS SANTOS GONCALVES, Subtenente BM Q00/83, RG CBMERJ nº 08.035 - ID Funcional 2607892-9, UA 16.04.86 (1º GSFMA - Alto da Boa Vista);

FLAVIO DOS SANTOS BUNN, 3º Sargento BM Q07/00, RG CBMERJ nº 27.283 - ID Funcional 26324750, UA 16.04.100 (DBM 2/11 - Grajaú);

EVALDO JORGE DE PAULA, Subtenente BM Q00/90, RG CBMERJ nº 11.919 - ID Funcional 2644188-8, UA 16.04.117 (CEFiD - Guadalupe);

CARLOS ALBERTO DE PAULA, Subtenente BM Q00/91, RG CBMERJ nº 15.807 - ID Funcional 2624217-6, UA 16.04.127 (24º GBM - Irajá);

LEANDRO TAVARES GUEDES, 3º Sargento BM Q02/02, RG CBMERJ nº 31.642 - ID Funcional 614574-4, UA 16.04.170 (CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos);

CARLA DE CARVALHO MONTEIRO, 2º Sargento BM Q10/02, RG CBMERJ nº 31.388 - ID Funcional 614318-0, UA 16.04.177 (DBM 3/M - Recreio dos Bandeirantes); e

ALEXANDRE BARRETO DE ALBUQUERQUE, Subtenente BM Q10/90, RG CBMERJ nº 12.797 - ID Funcional 2655618-9, UA 16.04.179 (DBM 5/M - Sepetiba).

DESIGNA, com validade a contar de 01 de janeiro de 2016, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Apoiadas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

RODRIGO DE ANDRADE SANCHEZ, Subtenente BM Q00/00, RG CBMERJ nº 27.370 - ID Funcional 02620627-7, UA 16.04.16 (DGS);

VANDERLEI DA SILVA QUINTANILHA, Subtenente BM Q06/AxE/90, RG 12.456 - ID Funcional 2651455-9, UA 16.04.18 (HCAP - Área Médica);

EDSON GOMES DA SILVA, Subtenente BM Q00/90, RG CBMERJ nº 12.233 - ID Funcional 04142110-8, UA 16.04.31 (BM/2);

RICARDO RAMALHO DE SOUZA, 2º Sgt BM Q00/97, RG CBMERJ nº 22.398 - ID Funcional 02683074-4, UA 16.04.32 (DBM 1/9 - Casemiro de Abreu);

LEONARDO ALVES LERBACK, 3º Sgt BM Q00/00, RG CBMERJ nº 27.566 - ID Funcional 0613758-0, UA 16.04.48 (DDP);

ANA PAULA VIEIRA PINTO, Subtenente BM Q06/AxE/00, RG CBMERJ nº 27.931 - ID Funcional 0613868-3, UA 16.04.64 (DGO);

HENRIQUE SOUSA SOARES, Subtenente BM Q00/90, RG CBMERJ nº 12.159 - ID Funcional 0610194-1, UA 16.04.75 (12º GBM - Jacarepaguá);

MARCELO FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE, Subtenente BM Q05/90, RG CBMERJ nº 13.357 - ID Funcional 02624673-2, UA 16.04.76 (8º GBM - Campinho);

JOSE INACIO DA ROCHA FILHO, 2º Sgt BM Q06/AxE/08, RG CBMERJ nº 42.638 - ID Funcional 04329962-8, UA 16.04.83 (GOA);

ALBANO MACHADO DE PINA, 1º Sargento BM Q00/91, RG CBMERJ nº 16.447 - ID Funcional 2606657-2, UA 16.04.86 (1º GSFMA - Alto da Boa Vista);

LUIZ ANTONIO MARQUES, Subtenente BM Q05/90, RG CBMERJ nº 13.357 - ID Funcional 02624673-2, UA 16.04.100 (DBM 2/11 - Grajaú);

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 1º Sargento BM Q00/91, RG CBMERJ nº 15.949 - ID Funcional 0575196-9, UA 16.04.117 (CEFiD - Guadalupe);

LUCIANO RODRIGO DA SILVA, Cabo BM Q00/08, RG CBMERJ nº 44.262 - ID Funcional 4341937-2, UA 16.04.127 (24º GBM - Irajá);

CARLA DE CARVALHO MONTEIRO, 2º Sargento BM Q10/02, RG CBMERJ nº 31.388 - ID Funcional 614318-0, UA 16.04.170 (CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos);

LEANDRO TAVARES GUEDES, 3º Sargento BM Q02/02, RG CBMERJ nº 31.642 - ID Funcional 614574-4, UA 16.04.177 (DBM 3/M - Recreio dos Bandeirantes); e

MARCELO PEDRO DE SOUZA, Subtenente BM Q00/90, RG CBMERJ nº 13.479 - ID Funcional 610628-5, UA 16.04.179 (DBM 5/M - Sepetiba).

Id: 1926154

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5363 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA O ART. 49 DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5307, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o contido no processo nº E-03/001/9938/2015,

CONSIDERANDO:

- que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

- que os arts. 1º, 2º e 6º da Lei nº 3.067, de 25 de setembro de 1998, dispõem que as unidades escolares da rede pública estadual deverão ser assistidas por uma Associação de Apoio à Escola - AAE com os objetivos de oferecer a autonomia e a gestão democrática da escola, melhorando o aproveitamento dos recursos e a qualidade de educação;

- que o Decreto nº 21.514, de 22 de junho de 1995, alterado pelo Decreto nº 22.937, de 29 de janeiro de 1997, autoriza a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC a auxiliar financeiramente as Associações de Apoio às Escolas vinculadas as suas respectivas unidades escolares através de Convênio ou Termo de Compromisso;

- que é dever do Estado promover os meios necessários para a manutenção da infraestrutura física e administrativa das Unidades Escolares, privilegiando uma educação de qualidade amalgamada no princípio da transparência e da democracia;

- que compete à Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos repassados às Associações de Apoio às Escolas - AAEs vinculadas às respectivas unidades escolares, bem como receber, analisar e aprovar as respectivas prestações de contas;

- a complexidade da implantação do Termo de Compromisso nas 1.295 (hum mil duzentos e noventa e cinco) unidades escolares da rede estadual de ensino, distribuídas em todo território do Estado do Rio de Janeiro, e as dificuldades enfrentadas na gestão das Associações de Apoio à Escola quanto à apresentação dos documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso; e

- a peremptória necessidade administrativa de se proceder o repasse dos recursos financeiros às Associações de Apoio às Escolas - AAES visando garantir a distribuição da alimentação escolar, e a manutenção da infraestrutura física e administrativa das unidades escolares e, consequentemente, o bom funcionamento da Rede Pública Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 49 da Resolução SEEDUC nº 5307, de 20 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEEDUC nº 5197, de 29 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único - Exclusivamente nos casos em que for constatada a inviabilidade momentânea de atendimento ao art. 2º, o prazo para a formalização do Termo de Compromisso poderá ser postergado motivadamente por até 12 meses, a contar da entrada em vigor desta Resolução."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Secretário de Estado de Educação

Id: 1926308

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.12.2015

PROCESSO N° E-03/002/4256/2015 - JULIA DE PAIVA FIGUEIREDO, CIC nº 074.393.177-77. **CONCEDO** auxílio funeral.

Id: 1926208

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.12.2015

PROCESSO Nº E-03/014/3925/2015 - GLORIA DE CARVALHO, mat. nº 270.012-8, ID Funcional nº 39556840/1, Agente Auxiliar Administrativo, nível I.

PROCESSO Nº E-03/005/3420/2015 - MARIA DA PENHA DOS SANTOS MARQUES, mat. nº 5.010.263-1, ID Funcional nº 34481370/1, Servente, nível I.

PROCESSO Nº E-03/004/4915/2015 - OLGA LÚCIA SANTIAGO DE AZEVEDO, mat. nº 5.005.072-3, ID Funcional nº 33906092/1, Servente, nível I.

PROCESSO Nº E-03/005/3927/2015 - RITA MARIA DA SILVA, mat. nº 194.136-8, ID Funcional nº 40012638/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/010/4384/2015 - ROSIMERI MOREIRA GUEDES, mat. nº 252.243-1, ID Funcional nº 40633152/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/005/3985/2015 - NILDA ALVES DA SILVA SADER, mat. nº 159.857-2, ID Funcional nº 33302049/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/015/687/2015 - AUGUSTO CESAR RAMUZ, mat. nº 279.810-6, ID Funcional nº 32865287/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/004/4927/2015 - DERCI RANGEL COELHO, mat. nº 190.838-3, ID Funcional nº 37576631/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/003/2632/2015 - THEREZINHA ISALINA SÁ DE CASTRO, mat. nº 194.910-6, ID Funcional nº 40186717/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/4242/2015 - VERA LUCIA MOTA GONDIM, mat. nº 233.282-3, ID Funcional nº 40031845/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/004/4929/2015 - ALCENIR POVOA DA SILVA, mat. nº 205.842-8, ID Funcional nº 37684817/1, Servente, nível I.

PROCESSO Nº E-03/001/9591/2015 - ADMA NUNES BARROS REBELLO ALVES FERREIRA, mat. nº 236.098-0, ID Funcional nº 39274080/1, Prof. A.A.E. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/004/4925/2015 - MARIETE ROSA, mat. nº 1.205.047-2, ID Funcional nº 37694332/1, Servente, nível I.

PROCESSO Nº E-03/004/4908/2015 - ROSA MARIA RODRIGUES JUDICE, mat. nº 244.808-2, ID Funcional nº 37637550/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/002/5465/2015 - ROSA MARIA GARCIA MONACO, mat. nº 281.614-8, ID Funcional nº 38244357/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/007/5810/2015 - VALMIRO PEREIRA MORGADO, mat. nº 181.549-7, ID Funcional nº 37382900/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/007/5277/2015 - JÚLIO CÉSAR DA PAIXÃO, mat. nº 231.062-1, ID Funcional nº 37180754/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/3956/2015 - SOLANGE XAVIER RIBEIRO PONTES, mat. nº 291.488-5, ID Funcional nº 33450951/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/007/4660/2015 - LUIZA HELENA ARMELAU DE SOUZA, mat. nº 253.309-9, ID Funcional nº 34204660/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/4086/2015 - AMARO CRISPIM DE SOUZA, mat. nº 244.148-3, ID Funcional nº 40612988/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/004/4928/2015 - JOSÉ CARLOS HASTENREITER, mat. nº 251.850-4, ID Funcional nº 40036880/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/3942/2015 - SONIA SCARDINI GONÇALVES NONATO, mat. nº 290.430-8, ID Funcional nº 35065079/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/12/2015.

DE 29.12.2015

PROCESSO Nº E-03/007/93/2015 - ZENI BARROS DA SILVA, mat. nº 806.941-1, ID Funcional nº 34187430/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade com eficácia a contar de 27/07/2015.

Id: 1926061

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.12.2015

***PROCESSO Nº E-03/001/9937/2015** - JONES CARLOS PINTO FERREIRA. **INDEFIRO** o processo, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

***PROCESSO Nº E-03/004/4422/2015** - LUANA MONTEIRO DE OLIVEIRA CRUZ.

***PROCESSO Nº E-03/016/3237/2015** - CAROLINE MARTINS DA SILVA.

***PROCESSO Nº E-03/007/5464/2015** - CAROLINA ECARD BARROS.

***PROCESSO Nº E-03/013/3193/2015** - ADELGIZO NICACIO PEREIRA.

***PROCESSO Nº E-03/004/4285/2015** - JAQUELINE MAXIMIANO RESENDE.

***PROCESSO Nº E-03/004/4293/2015** - AXON SÁ DOS SANTOS.

***PROCESSO Nº E-03/004/4299/2015** - CARLOS ALBERTO MOREIRA DINUCCI JÚNIOR.

***PROCESSO Nº E-03/004/4301/2015** - STELA HENRIQUES NOGUEIRA.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2016 às 10:33:25 -0200.